

**Prorrogada e Retificada - Chamada Pública CP107/2026 – Compra de Insumos – Materiais de Escritório
– Revelando SP 2026 – Todas as edições.**

A **Associação Paulista dos Amigos da Arte**, Organização Social de Cultura – associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **06.196.001/0001-30**, informa que, no período entre **07 e 15 de abril de 2026**, receberá propostas de empresas interessadas na venda e no fornecimento de **Materiais de Escritório** para uso no em todas as edições do Revelando SP 2026, conforme as condições estabelecidas nesta Chamada Pública.

Sendo assim, a Associação Paulista dos Amigos da Arte torna pública a presente Chamada Pública, mediante as exigências e necessidades a seguir descritas

1. OBJETO

1.1. **Compra de Insumos – Materiais de Escritório**, conforme especificações técnicas e quantidades estimadas descritas neste instrumento, destinados ao uso em todas as edições do Revelando SP 2026.

2. COMPRA:

2.1. Os interessados em participar desta Chamada Pública deverão apresentar proposta contendo **valor unitário por item e valor total**, considerando o fornecimento integral do material e sua entrega, conforme **quantitativos e especificações técnicas estabelecidas no item 2.2.**

2.2. **Especificações técnicas e quantidades estimadas:**

| Quantidade | Unidade/ Referência | Produto |
|-------------------|--------------------------------|---|
| 400 | Unidades | Envelopes A4 Saco Kraft Pardo 26x36 Cm |
| 10 | Unidades | Fitas Crepe 48x50 Cor Branco - Larga |
| 04 | Unidades | Canetas Permanente Retroprojeter – Preta e Azul (Ponta Fina) |
| 07 | Unidades | Fitas Dupla Face Extra Forte com espuma acrílica ou transparente - 12mm X 20m |
| 20 | Unidades | Fitas Adesiva Transparente 45mm X 100m |
| 10 | Unidades | Rolos Etiqueta Térmica 50x25 |
| 02 | Caixas | Caneta Esferográfica cor azul Azul 1.0mm C/ 50 UN |
| 03 | Unidades | Marca Texto Amarelo |
| 02 | Unidades | Estiletes |
| 03 | Pacotes | Elástico Látex Amarelo Nº18 |
| 02 | Caixas | papel A4 com 10 unidades em cada caixa |

Imagem Referência:

Fita Dupla Face Extra Forte com espuma acrílica ou transparente:



Fitas Adesiva Transparente:



Rolos Etiqueta Térmica



- 2.3. Os materiais de escritório ofertados deverão atender integralmente às especificações técnicas descritas no item 2.2.
- 2.4. Todas as despesas relativas ao **fornecimento, transporte, carga e descarga** dos materiais deverão estar incluídas no valor proposto.
- 2.5. O prazo de entrega deverá ser informado na proposta, contado a partir da emissão do pedido de compra.
- 2.6. **Local de entrega:** Teatro Sérgio Cardoso - Rua Conselheiro Ramalho, 538 – Bela Vista – SP
- 2.7. A Contratante necessita que os materiais sejam entregues no dia **04 de maio de 2026**. A empresa proponente deverá indicar, de forma expressa em sua proposta, se atende a essa data, informando o prazo de entrega, contado a partir da aprovação do orçamento pela Contratante.

3. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. A CONTRATADA deverá assumir as seguintes obrigações e responsabilidades:

- a) Fornecer os materiais conforme especificações e quantidades estabelecidas nesta Chamada Pública;
- b) Responsabilizar-se integralmente pela qualidade e conformidade dos materiais de escritório entregues;
Substituir, sem ônus para a Contratante, quaisquer materiais que apresentem defeitos ou não atendam às especificações técnicas;
- c) Garantir que todos os materiais sejam novos e provenientes da linha regular de produção; Arcar com todos os tributos incidentes sobre o fornecimento dos materiais de consumo; Proceder à entrega no local indicado, respondendo por eventuais danos causados durante o transporte;
- d) Atender prontamente a eventuais solicitações de substituição de materiais de escritório recusados.
- e) O material de escritório recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído à custa da contratada;
- f) Caso os materiais de escritório entregues não correspondam ao exigido nesta chamada e ao estabelecido no Contrato, será recusado pela CONTRATANTE e colocado à disposição da CONTRATADA, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes.
- g) A CONTRATADA deverá entregar os materiais no local especificado pelo FISCAL do contrato, sendo responsável pelo transporte até o local designado.
- h) A Contratada é responsável pela correta emissão da Nota Fiscal de fornecimento dos materiais, com a devida classificação fiscal (NCM e CFOP), compatível com o objeto contratado e em conformidade com a legislação tributária aplicável. Notas Fiscais emitidas em desacordo com estas disposições serão glosadas e não serão processadas para pagamento até sua regularização, sem ônus para a Contratante.

4. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Compete à Contratante:

- a) Receber e conferir os materiais de escritório entregues;
- b) Rejeitar materiais em desacordo com as especificações;
- c) Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas;
- d) Caso os materiais entregues não correspondam ao exigido nesta chamada e ao estabelecido no Contrato, se for o caso, será recusado pela CONTRATANTE e colocado à

disposição da CONTRATADA, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes.

4. HABILITAÇÃO

4.1. Os interessados deverão apresentar, juntamente com a proposta, a seguinte documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e habilitação técnica:

4.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA E REGULARIDADE FISCAL

- a) Ficha cadastral preenchida (Anexo I);
- b) Contrato social e Alterações se houver;
- c) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS: Inscrição Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da chamada.
- d) Certidões negativas, ou positivas com efeito negativa:
 - Expedida pela Receita Federal do Brasil relativas a débitos federais;
 - Expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado, se for o caso;
 - Expedida pelo Município da sede da pessoa jurídica, sobre os débitos mobiliários, se for o caso;
- e) RG e CPF do Representante Legal (se for procurador juntar cópia da procuração registrada em cartório).

4.3. As MEIS poderão participar do certame desde que comprovem a forma de contratação de equipe, que não poderá contrariar a legislação pertinente a este tipo de empresa.

4.4. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal serão verificadas antes da celebração do contrato.

4.5. A APAA poderá solicitar, a qualquer tempo, a complementação da documentação de habilitação enviada por ocasião da inscrição.

4.6. As condições de habilitação jurídica e de regularidade fiscal deverão ser mantidas ao longo de todo o período contratual.

4.7. HABILITAÇÃO TÉCNICA

- a) A empresa proponente deverá comprovar experiência em ações correlatas ao objeto proposto através de portfólios e/ou sites.
- A não apresentação de toda a documentação solicitada acima implicará na inabilitação da concorrente.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) A comissão julgadora poderá ainda solicitar contratos, notas fiscais relacionadas ao(s) atestado(s) e/ou portfólio(s) apresentados.

6. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. Não poderão participar desta chamada pública empresas:

- a) Estrangeiras que não funcionem no País;
- b) Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) Sociedades cooperativas;
- d) Empresas fora do enquadramento compatível para prestação do serviço junto aos respectivos órgãos competentes.

- e) Impedidas e suspensas de licitar e/ou contratar com órgãos da Administração Pública;
- f) Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas;

6.2. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a empresa proponente às sanções previstas em lei.

7. PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- a) O fornecimento dos materiais será remunerado após a entrega, mediante apresentação de Nota Fiscal válida, acompanhada da ordem de compra e, se for o caso, do contrato assinado, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias úteis, contados da aprovação do responsável pela solicitação de compra.

8. DA PROPOSTA

8.1. Os interessados deverão enviar a proposta devidamente preenchida em papel timbrado da empresa, datada e assinada, com os prazos e condições de pagamento juntamente com os documentos acima indicados (item 4) exclusivamente e somente para o e-mail: chamadas@amigosdaarte.org.br, com assunto:” **Chamada Pública CP107/2026 – Compra de Insumos – Materiais de Escritório – Revelando SP 2026 – Todas as edições.**”

a) A proposta deverá contemplar todas as despesas necessárias ao fornecimento dos materiais de consumo até a entrega no local indicado, abrangendo, entre outras, custos com aquisição, transporte, carga e descarga, tributos, taxas e quaisquer outros encargos incidentes.

b) Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, inclusive aquelas relacionadas à sua logística e entrega, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada e deverão estar integralmente incluídas no preço proposto.

9. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) As empresas interessadas poderão solicitar esclarecimentos por escrito à APAA, no endereço eletrônico: chamadas@amigosdaarte.org.br, até o dia anterior ao encerramento do prazo de apresentação de propostas.
- b) Os serviços solicitados nesta Chamada poderão ser fracionados a título de economicidade para a Associação.
- c) A APAA poderá ainda solicitar esclarecimentos sobre as propostas e/ou documentos enviados, assim como solicitar outros documentos não relacionados nesta Chamada, caso julgue necessário.
- b) Fica reservado à APAA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência.
- c) A não apresentação de toda documentação solicitada nessa Chamada pela empresa vencedora da concorrência implicará em sua exclusão do certame.

10. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO: Menor Preço